



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL
Ata da 214ª reunião, realizada em 25 de junho de 2026

1 Em 25 de junho de 2026, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de
2 Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente
3 e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente
4 suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Lorena
5 Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Henriqueta Vasconcelos
6 Lemos Correia, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Elisa Borges Moreira, da
7 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Jeffiter Rodrigues de Oliveira, do Conselho Regional de Engenharia e
8 Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Guilherme Henrique Silveira Gonçalves, da Polícia Militar de Minas Gerais
9 (PMMG); João Augusto de Pádua Cardoso, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da
10 Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG); Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca, do
11 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA); Rodrigo Lázaro, da Associação Mineira de Municípios
12 (AMM); Guilherme de Castro Germano, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Representantes
13 da sociedade civil: Ana Paula Bicalho de Mello, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
14 (Faemg); Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João
15 Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado
16 Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Adriano Viana Espeschit, da Associação Comercial de Minas Gerais
17 (ACMinas); Neide Nazaré de Souza, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Ronaldo Costa
18 Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Helena de Cássia Rodrigues Carneiro, do Serviço Nacional de
19 Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-AR/MG); Cyro Drumond Colares Moreira, da
20 Associação Brasileira dos Engenheiros Civis (Abenc/MG); Daniela Cavalcante Pedroza, da Sociedade Mineira de
21 Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Yuri
22 Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 214ª reunião da Câmara Normativa e Recursal. **2) EXECUÇÃO DO HINO**
23 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve
24 comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 213ª**
25 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 213ª reunião da Câmara Normativa e Recursal, realizada em 28 de
26 maio de 2026. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Segov, PMMG, ALMG, AMM, MPMG, Faemg, Fiemg,
27 Ibram, CMI, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Amliz, Senar, Abenc e SME. Ausência: MMA. **6) IDE-SISEMA: NOVAS**
28 **FUNCIONALIDADES E APLICAÇÕES DA VERSÃO 3.0. Apresentação: Diretoria de Estratégias em Geotecnologias e**
29 **Informação Geográfica (DGEO) da SEMAD.** O diretor de Estratégias em Geotecnologias e Informação Geográfica
30 da SEMAD, Eder Pereira Oliveira, fez apresentação sobre as novas funcionalidades e aplicações da versão 3.0 da
31 IDE-Sisema. O conteúdo da exposição ficará disponível no portal da SEMAD. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
32 **PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 7.1) ArcelorMittal do Brasil S/A. Itatiaiuçu/MG. PA/CAP/Nº**
33 **762.888/2022. AI/Nº 299.874/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Retorno de vista pelos**
34 **conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas**
35 **Gerais (Fiemg); e João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).** Recurso
36 deferido por maioria, contrariando o parecer jurídico da FEAM, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao
37 parecer jurídico da FEAM: Seapa, Sede, Seinfra, Segov, PMMG, ALMG, AMM, MPMG e Zeladoria do Planeta. Votos
38 contrários ao parecer jurídico da FEAM: Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Amliz, Senar, Abenc, SME e Crea.
39 Ausência: MMA. Justificativas de votos contrários ao parecer jurídico da FEAM. Conselheira Ana Paula Bicalho de
40 Mello/Faemg: “Eu voto de acordo com o relato de vista apresentado nesse processo, contrário ao parecer do órgão
41 ambiental, em virtude de entender que não houve dano ambiental e que as condições de turbidez do curso d’água
42 foram atendidas e não foram em momento nenhum superadas.” Conselheira Danielle Maciel Ladeia
43 Wanderley/Fiemg: “Eu voto contrário nos exatos termos do relato de vista, uma vez que entendo que não houve
44 dano, tão somente impacto, de acordo com as provas carreadas aos autos.” Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram:

“Meu voto também é contrário pelos mesmos motivos já apresentados pela Dra. Danielle. Prova que evidencia que não houve o famoso dano ambiental.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: “O voto também é contrário, senhor presidente, nos exatos termos do parecer de vista trazido pela Fiemg e o Ibram e com uma percepção de que, efetivamente, se provou nos autos desse processo que não há dano. Se não há dano, não há infração possível.” Conselheiro Adriano Viana Espeschit/ACMinas: “Eu voto contrário, seguindo o parecer apresentado pela Fiemg e pelo Ibram.” Conselheiro Ronaldo Costa Sampaio/Amliz: “O meu voto é contrário. Ficou essa dúvida entre dano e impacto. Se existisse uma legislação com relação a impacto, eu acataria talvez a multa com redução. Mas na situação como está exposta o meu voto é contrário.” Conselheira Helena de Cássia Rodrigues Carneiro/Senar: “Voto contrário de acordo com o parecer de vista, entendendo que não houve a comprovação do dano ambiental.” Conselheiro Cyro Drumond Colares Moreira/Abenc: “Acompanho também o parecer de vista apresentado pela Dra. Danielle e os demais colegas, entendendo que não houve a evidência da alteração dos parâmetros de qualidade que gerassem um dano, e com isso a ausência da necessidade de comunicação.” Conselheira Daniela Cavalcante Pedroza/SME: “Contrário, seguindo todos os comentários que foram feitos até agora.” Conselheiro Jeffiter Rodrigues de Oliveira/Crea: “Eu voto contrário, seguindo também a relatoria.” **7.2) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. Sete Lagoas/MG. PA/CAP/Nº 713.065/2020. AI/Nº 229.056/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Retorno de vista pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); e João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).** Recurso deferido por maioria, contrariando o parecer jurídico da FEAM, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao parecer jurídico da FEAM: Seapa, Sede, Seinfra, Segov, PMMG, AMM, MPMG e Zeladoria do Planeta. Votos contrários ao parecer jurídico da FEAM: Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Amliz, Senar, Abenc e Crea. Ausências: MMA, ALMG e SME. Justificativas de votos contrários ao parecer jurídico da FEAM. Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello/Faemg: “Eu voto contrário em virtude da não demonstração em laudo técnico da existência do dano, como foi demonstrado pela empresa; com terceira parte contratada, isenta, demonstrando a ausência de dano.” Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: “Fiemg vota contrário, senhor presidente, nos exatos termos do relato de vista apresentado, uma vez que entende que não houve dano, mas tão somente impacto ambiental, e o dano não é punido no código que consta do auto de infração.” Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: “Meu voto também é contrário, senhor presidente, pelos mesmos argumentos apresentados pela Dra. Danielle, pelo próprio Laudo, como foi descrito.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: “O voto também é contrário, senhor presidente, acompanhando o parecer de vista trazido pela Fiemg e o Ibram, nos seus termos.” Conselheiro Adriano Viana Espeschit/ACMinas: “Também voto contrário, senhor presidente, seguindo e acompanhando o parecer de vista da Fiemg e do Ibram.” Conselheiro Ronaldo Costa Sampaio/Amliz: “Meu voto é contrário, seguindo o parecer de vista da Fiemg.” Conselheira Helena de Cássia Rodrigues Carneiro/Senar: “Voto contrário, acompanhando o parecer de vista.” Conselheiro Cyro Drumond Colares Moreira/Abenc: “Voto contrário, acompanhando os termos do parecer de vista da Fiemg e do Ibram.” Conselheiro Jeffiter Rodrigues de Oliveira/Crea: “Eu sou contrário, seguindo o parecer de vista.” **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente suplente da Câmara Normativa e Recursal